O Diário de Guarulhos 8/8/1973 Notação: caixa 21

Estado: Bom

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII - Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 8 de agosto de 1973 - 4.a feira

Nº 2453

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.2 VARA DA COMARCA DE GUARULHOS — SP

— Cartorio do 1º Oficio —

Proc. nº 951/73

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

O DR. LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO, Juiz de Direito Substituto da 1.a Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente virem e o seu conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juizo e Cartorio do 1º Oficio da Comarca de Guarulhos, se procesam os termos de uma ação expro-priatoria promovida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos contra LUIZ BOARI THOMAZ e SUA MULHER, tendo por objeto a expropriação de uma área de terras medindo 187,92m2. lotes nºs 20 e 21, Qd. "G", sito à Rua Seis, esquina com av. dos Cubas Chacara S. Luiz, municipio de Guarulhos (Proc. nº 951/73) e desejando os proprietarios, levantar 80% do depósito prévio, ou seja, a quantia liquida de Cr\$ 1.112,48 (hum mil, cento e doze cruzeiros e quarenta e oito centavos), requereram a este Juizo e expediu-se o presente edital, nos termos do art. 34, do Dec. Lei nº 3365/41 para o conhecimento de terceiros e interessados, com o prazo de 10 (dez) dias, para impugnação ao levantamento pretendido, a contar da primeira publicação. E, para que ninguem possa alegar ignorancia e chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital por extrato, o qual ficará afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 3 de agosto de 1973. Eu, (Masakatu Iwaoka), Escrevente Autorizado, datilografei e subs-

O Juiz de Direito LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 2.a VARA DA COMARCA DE GUARULHOS

2º Cartorio de Notas e Oficio de Justiça

Proc. nº 1.148/69 — Desapropriação.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

O Doutor JOSE DOURADOR, Juiz de Direito da 2.a Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos vier interessar o conhecimento do presente edital, que perante este Juizo e 2º Cartorio, correm os termos de uma ação de DESAPROPRIA-ÇÃO (Proc. nº 1148/69) requerida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos contra INDUSTRIA DE VIDROS E METAIS REY LTDA, tendo por objeto uma área de terreno com 417,00 ms2 (quatrocentos e dezessete metros quadrados), para o fim de levantamento de 80% (oitenta por cento) do depósito prévio, ou seja, Cr\$ 6.528.55 (seis mil, quinhentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), em favor de MOY-SES WORCMANN, ARNOLD PLUCIENNIK, DAWID MULLER, MOYSES KATZ, JAIME ZUQUIM e ARON M. FRIEDENBACH, que contestaram a ação, expediu-se o presente edital, nos termos do art. 34, do Dec. Lei nº 3365, de 21-6-1941, para conhecimento de terceiros interessados, com o prazo de 10 (dez) dias, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, aos 7 de agosto de 1973. Eu, (Paulo Lemos de Oliveira), escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito JOSÉ DOURADOR

Preço do Exemplar Cr\$ 0,30

DECLARACÃO

Declaramos para os devidos fins de Direitos e em especial para fins Trabalbistas que o empregado ANTONIO SERGIO MACEIÓ, portador da Carteira Profissional nº 48.547 serie 290ª, abandonou o serviço em nossa firma no dia 22 de junho de 1.973 e até a presente data não mais esteve presente ao serviço.

Para maior clareza, firmamos a presente

Guarulhos, 7 de agosto de 1.973

GOMES & FARIAS LTDA

BRASIL

RIO (AN) — A Companhia Brasileira de Armazenamento, com recursos do Proterra, está modernizando toda a sua rede de entrepostos de Pesca no Nordeste. Os entrepostos do Recife, São Luiz, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Maceió e Aracaju passam por transformações de melhoramento.

RIO (AN) — Será instalada, na proxima quinta feira, na cidade de Lages, o segundo encontro de magistrados de Santa Catarina. Durante as reuniões, haverá debates e conferencias em torno de problemas de interesse da justiça.

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.a VARA DA COMARCA DE GUARULHOS — SP

— Cartorio do 1º Oficio —

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

Proc. nº 2.538/72

O DR. LUIZ FERNANDO MAR-TINS PUPO, Juiz de Direito Substituto da 1.a Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 1º Oficio, processam-se os termos de uma Ação de Desapropriação (Proc. nº 2538/72), movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS contra PEDRO FRANCISCO DA COSTA e OUTRO, tendo sido contestada por ANTONIO SANTANA DE LI-MA, tendo por objeto uma área de terreno medindo 169,30m2. (cento e sessenta e nove metros quadrados e trinta decimetros quadrados) e respectiva construção com 72.62 m2. (setenta e dois metros quadrados e sesm2. (setenta e dois filectos quadrados), situa-cia nesta Comarca, na Rua Itaverava, nº 16, Vila Madeirense, e, tendo o expropriado requerido o levantamento da importancia de Cr\$ 17.172.50 (dezessete mil, cento e setenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente a indenização prévia, expe diu-se o presente edital com o prazo de 10 (dez) dias para o conhecimento de terceiros Decreto-Lei nº 3365/41 e combinação com o art. 5º do D.L. nº 1075/70, contados da primeira publicação, para os efeitos de impugnação ao levantamento pretendido. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 3 de agosto de 1973. Eu, (Masakatu Iwaoka), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito LUIZ FERNANDO MARTINS PUPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIARIO DO EXECUTIVO MUNI-CIPAL N.º 091/73 - GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal:

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRE-TOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 3-8-73

Proc. nº 26569/73 — Geannette Dagmar de Fatima Nunes — Com fundamento da Lei nº 955, de 6-1-64, em seu art. 17, item II e art. 28, item II. Defiro como requer.

Proc. nº 26559/73 — Laboratorios Welcome S/A —Defiro, conforme informações da Divisão de Material.

Proc. nº 1275/73-DEP - Antonio Zarzur Filho - Com fundamento nas informações prestadas, Defiro, como requer:

Proc. nº 1278/73-DEP — João Luiz Rodrigues da Silva — Com fundamento nas informações prestadas, Defiro como requer.

Proc. nº 1281/73-DEP - Marisa Lopes Com fundamento nas informações prestadas Defiro como requer.

Proc. nº 1282/73-DEP - Mario de Souza Reis - Com fundamento nas informações prestadas, Defiro como requer.

Proc. nº 1285/73-DEP - Nereu Kratz Junior — Com fundamento nas informações prestadas Defiro, como requer

DIA 2-8-73

Proc. nº 23202/73 — Nilce Prudencio da Silva — Com fundamento no despacho do Senhor Prefeito Municipal exarado no proc. nº 23.201/73. Indefiro o requerido.

Proc. nº 23.203/73 — Regina Antonia Regiani — Com fundamento no despacho do Senhor Prefeito Municipal exarado no processo nº 23.201/73, Indefiro o requerido

Proc. nº 24.343/73 — Maria Tereza Juliani Medina - Com fundamento no despacho do Senhor Prefeito Municipal exarado no proc. nº 23.201/73 Indefiro o requerido.

Proc. nº 24.726/73 — Arnaldo José Celeste - Com fundamento no despacho do Senhor Prefeito Municipal exarado no processo no 23.201/73, Indefiro o requerido.

Proc. nº 25.030/73 — Jairo Furini -Com fundamento no despacho do Senhor Prefeito Municipal exarado no proc. no 23.201/73, Indefiro o requerido.

Proc. nº 25.448/73 - Luiz Alonso Bonifacio - Com fundamento no despacho do Senhor Prefeito Municipal exarado no proc. nº 23.201/73 Indefiro o requerido.

> Dulce Macedo Eyherabide Diretor do Depto, de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO DEPT.O DA FAZENDA

DIA 6-8-73

Proc. n^0 21844/73 — Jason Raimundo Tamarindo — Indefiro — De acordo com as informações da S.R.D., improcede o cancelamento requerido, dada a já ocorrencia do fato gerador do tributo em pauta, quando da expedição da N. P., em 28 de setembro de 1972.

Proc. nº 23.445/73 — Yoneo Yojo Defiro — De acordo com as informações da S.R.I., proceda-se os cancelamentos e demais retificações, na forma indicada.

Proc. nº 24.112/73 - Manoel dos San-- Indefiro - De conformidade com as informações da S.R.D., carece de amparo legal o cancelamento requerido, mesmo em considerando o alegado pelo contribuinte. Proc. nº 25.379/73 — Domingos Biz —

Indefiro Nos termos das informações da S. R.D., mantenha-se a multa aplicada, por improcedencia, e amparo legal do alegado.

Proc. nº 25.977/73 — Posto Guacentro Ltda — Defiro — Nos termos das informações da S.R.D, autorizo o requerido.

Proc. nº 26.130/73 — Luiz da Silva Defiro — De acordo com as informações da S.R.D., autorizo o requerido.

Proc. nº 26395/73 - Valter José Antonio — Defiro — Nos termos das informações da S.R.D., autorizo o requerido.

Proc. nº 26.396/73 — Guarumotor Veiculos e Peças Ltda — Defiro — De acordo com as informações da S.R.D., autorizo o requerido.

Proc. nº 26.397/73 — Montehpl Ltda -Defiro — De acordo com as informações da S.R.D. ,autorizo o requerido.

Proc. nº 26.415/73 — Edson Alves David Defiro - De conformidade com as informações da S.R.I., proceda-se às anotações requeridas, na forma indicada.

a) José Intino Testone

Chefe da Divisão da Receita do DF.

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PES-SOAL EM 2 DE AGOSTO DE 1973

Proc. nº 1143/73-DEP - Antonio Avila Face manifestação retro, retifico despacho exarado em 17-7-73, para conceder ao funcionario Antonio Avila, 22 (vinte e dois) dias corridos de férias, a contar de 16-7-73 até 6-8-73, inclusive, e não como constou. Proc. nº 1277/73-DEP — Francis

Francisco Custodio de Moraes — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias, a partir de 30-7-73, devendo o servidor retornar ao serviço em 22-8-73. Proc. nº 697/73-DEP — Gilberto Bazza-

Face informações, indefiro.

Proc. nº 1286/73-DEP — Nilce Gonçalves Paulon — Face informações, concedo 1 (um) dia de licença para tratamento de saude, a saber: 25-6-73.

Proc. nº 728/73-DEP - Seção do Pessoal - Face informações, concedo ao funcionario Angelo Vissicaro, 30 (trinta) dias corridos de férias, a partir de 2-1-74, devendo o mesmo retornar ao serviço em 1-2-74. Proc. nº 1194/73-DEP — Seção do Pes-

soal - Face informações, concedo ao servidor Antonio Francisco Salotti, 20 (vinte) dias uteis de férias, a partir de 1-8-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 24-8-73.

Proc. nº 1200/73-DEP - Seção do Pessoal - Face informações, concedo ao servidor Arnaldo Dias, 20 (vinte) dias uteis de férias, a partir de 10-8-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 2-9-73.

Proc. nº 946/73-DEP — Seção do Pessoal - Face solicitação do D.O., retifico despacho exarado em 18-6-73, para conceder ao servidor Benedito Raimundo da Silva, 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 14-1-74, devendo o mesmo retornar ao serviço em 13-2-74, e não como constou. Proc. nº 1209/73-DEP — Seção do Pessoal - Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servicior Enoque Fernandes da Silva, a partir de 10-8-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 2-9-73

Proc. nº 1237/73-DEP — Seção do Pessoal — Em face do mem.o nº 212/73-GP, do D.S.P.. apensado a este processo, conforme doc. de fls. 5, retifico despacho exarado em 31-7-73, para conceder as férias do servidor Koki Tatemoto a partir de 3-9-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 27-9-73, e não como constou.

Proc. nº 1238/73-DEP — Seção do Pessoal —Face informações, concedo ao servidor Lamartine Barbosa, 20 (vinte) dias uteis de férias, a partir de 1-8-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 24-8-73.

Proc. nº 1250/73-DEP — Seção do Pessoal - Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor Matheus Goncalves Aldana, a partir de 1-8-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 24-8-

Proc. nº 1049/73-DEP - Seção do Pessoal - Face solicitação do D.F., ficam sustadas a contar de 17-7-73, as férias concedidas a funcionaria Neize Lorenzatto Rego através de despacho exarado em 22-6-73 devendo a mesma gozar os dias remanescentes, em nº de 15, a partir de 2-1-74 até 16-1-74 inclusive.

Proc. nº 1253/73-DEP — Seção do Pessoal - Face informações, concedo à servidora Neusa Xavier Leme, 20 (vinte) dias uteis de férias a partir de 9-8-73, devendo a mesma retornar ao serviço em 1-9-73.

Proc. nº 1255/73-DEP — Seção do Pessoal - Face informações, concedo ao servidor Noel de Souza Machado, 20 (vinte) dias uteis de férias a partir de 10-8-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em

Proc. nº 1263/73-DEP — Seção do Pessoal - Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor Paulo Cesar Albo do Amaral, a partir de 10-9-73. devendo o mesmo retornar ao servico em 3-10-73

Proc. nº 1265/73-DEP - Seção do Pessoal — Face informações, concedo ao servidor Paulo Martins, 15 (quinze) dias uteis de férias a partir de 10-8-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 28-8-73.

Proc. nº 1080/73-DEP — Seção do Pessoal - Face informações do D.F. ficam sustadas a contar de 13-7-73, as férias concedidas à funcionaria Sueli Stevanato Barros, através de despacho exarado em 25-6-73, devendo a mesma gozar os dias remanes-centes, em n^0 de 9 (nove), a partir de 10-9 73 até 18-9-73, inclusive.

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRE-TOR DO DEPTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

DIA 3-8-73

Proc. nº 26.275/73 — Rogerio Santovito Escrit. Técnico de Engenharia S/C Ltda. A vista da informação supra da Seção de Parques e Jarains, Defiro, o requerido, devendo a requerente, em substituição às arvores sacrificadas arborizar as ruas para que se-

Prefeitura Municipal

ja observado o art. 4º da Lei nº 1660/71. Comunique-se e arquive-se.

> a) Nereu Kratz Diretor do Dept^o de Serv. Publicos

Guarulhos 7 de agosto de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos Chefe da Seção Expediente

Decreto N.o 4269

de 2 de agosto de 1973

Suplementa dotação orçamentaria no valor de Cr\$ 50.000,00

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com a letra "a", Art. 5º da Lei Municipal nº 1796, de 20 de novembro de 1972, e considerando o que consta do processo nº. 25815/73,

DECRETA:

Artigo 1° — Fica suplementada na importancia de Cr\$ 50.000.00 (cinquenta mil cruzeiros) a dotação n° 268 - 3.1.3.0.93, do orcamento vigente.

Paragrafo Unico — O valor de que trata o Artigo 1º deste Decreto, deverá ser acrescentado ao Item 209 da dotação supracitada

Artigo 2º — O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes do "Superavit Financeiro", transferido para o corrente exercicio.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 2 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo Prefeito Municipal

Benedicto Rodolpho Serff Secretário do Plan, e Finanças

Decreto N.o 4270

de 2 de agosto de 1973

Altera a discriminação da Tabela Explicativa da Despesa, anexa ao Decreto nº 3903, de 30 de novembro de 1972.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo no 25706/73.

DECRETA:

Artigo 1º — Fica alterada na Tabela Explicativa da Despesa, anexa ao Decreto nº 3903, de 30 de novembro de 1972, a dotação orçamentaria, abaixo discriminada, que passará a ter a seguinte discriminação:

149 - 3.1.2.0.61 - MATERIAL DE CONSUMO 103 — Material para Conservação em Geral Cr\$ 10.000,00

104 — Material Didático Cr\$ 19.250,00

105 — Ferramentas e Utensilios Cr\$

121 — Material de Consumo em Geral Cr $$^{\circ}$$ 750.00

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 2 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo Prefeito Municipal

Benedicto Rodolpho Serff Secretário de Planejamento e Finanças

Decreto N.o 4271

de 2 de agosto de 1973

Suplementa dotação orçamentaria no valor de Cr\$ 5.731,20.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e de acordo com a letra "c", Artigo 5º da Lei Municipal nº 1796 de 20 de novembro de 1972, e considerando o que consta do processo nº 25.706/73.

DECRETA:

Artigo 1º — Fica suplementada na importancia de Cr\$ 5.731.20 (cinco mil, setecentos e trinta e um cruzeiros e vinte centavos) a notação nº 149-3.1.2.0.61 do orçamento vigente.

Paragrafo Unico — O valor de que trata o Artigo 1º deste Decreto, deverá ser acrescentado ao Item 104 - da dotação supracitada.

Artigo 2º — O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes de anulações dos saldos das dotações nºs 162 - 3.1.2.0.61 - Item 104 (Cr\$ 3.064,20) e 170 - 3.1.2.0.61, Item 104 Cr\$ 2.667,00), do orçamento vigente.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 2 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo Prefeito Municipal

Benedito Rodolpho Serff Secretário do Planejamento e finanças

Decreto N.o 4272

de 2 de agosto de 1973

Suplementa na importancia de Cr\$ 15.000,00 a dotação 137-3.1.5.0.09.

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS. no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com a letra "a", art. 5º, da Lei Municipal nº 1796 de 20-11-72, e considerando o que consta do processo nº 669/73,

DECRETA:

Artigo 1º — Fica suplementada na importancia de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), a dotação 137-3.1.5.0.09, do orçamento vigente.

Artigo 2º — O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes do "Superavit Financeiro", transferido para o corrente exercicio.

Artigo 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 2 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo Prefeito Municipal

Benedicto Rodolpho Serff Secr. do Planejamento e Finanças

Portaria N.o 520/73-GP

de 2 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 5463/73,

INCLUI, à Portaria nº 333/73-GP de 30-5-73, o item V, como segue:

V — Referencias valorizadas para regime de trabalho de 18 (dezoito) horas semanais.

REFERENCIA

SALARIO Cr\$ 921,52

Guarulhos 2 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo Prefeito Municipal

Portaria N.o 521/73-GP

de 2 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 5463/73

INCLUI à Portaria no 334/73-GP de 30-5-73, o item V, como segue:

V — Funções cujos valores correspondem a 18 (dezoito) horas semanais de trabalho.

FUNÇÃO

REF. VALOR

Cr\$ 921,25

25

Professor em Educação Especial

Guarulhos 2 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo Prefeito Municipal

segue na página 4

Rua Ramos de Azevedo 188 EXPEDIENTE

Telefones: OFICINAS E REDAÇÃO 49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsavel: VERO H. SALLES DE LIMA (Registro: M.T.I.C. N.o 2761 - Redator-Chefe) Representante autorizado: Prof. Jerelyn Machado Gomes

Guarulhos 8 de agosto de 1973

A direção deste jornal não comparti-lha a opinião esposada em colaborações assinadas.

A V I S O A P R A C A
Os recibos correspondentes às cobranças de
O DIARIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA.; Não se responsabiliza esta Direçãe por pagamentos efetuados a terceiros sem a observancia das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIARIO DE GUARULHOS não tem liga ção com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para augariar anuncios e assinaturas são as que

constam do expediente.

Prefeitura Municipal Portaria N.o 522/73-GP

de 3 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capitulo II, do Decreto-lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo no 8081/71,

RESOLVE:

I — Determinar a Empresa de Onibus Guarulhos S/A., realize o seguinte itinerario da Linha Municipal Guarulhos(Rua Conceição) a Vila Barros (Rua 13):

IDA — Rua Conceição, Av. Dr. Timoteo Penteado, Av. Esperança, Praça Getulio Vargas, Rua Capitão Gabriel, Rua D. Pedro II, Rua João Gonçalves, Av. Tiradentes, Av. Bom Clima, Rua João Bernardino de Medeiros, Rua "B", Av. Papa Pio XII. Rua 18 e Rua 13 — Ponto Final.

VOLTA -- Rua 13, Rua 18, Av. Papa Pio XII, Rua "B", Rua João Bernardino de Medeiros, Av. Bom Clima, Av. Tiradentes Praça Getulio Vargas, Av. Esperança e Rua Conceição.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as aisposições em contrario.

Guarulhos 3 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo Prefeito Municipal

Portaria N.o 523/73-GP

de 3 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS,

no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n^0 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo nº 8081/71,

RESOLVE:

I — Determinar que a Empresa de Onibus Guarulhos S/A., realize o seguinte itinerario da Linha Municipal Circular 1 Via

CIRCUITO - Rua "H" nº 20, Rua Eugenio Diamante, Av. Otavio Braga de Mesquita, Av. Monteiro Lobato, Rua João Gonçalves, Praça Getulio Vargas, Av. Esperan-ça, Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens. Av. Dr. Timoteo Penteado, Rua Caixa D' Agua, Av. 7 de Setembro "Rua 13 de Maio, Av. São Bento, Rua Eugenia Machado da Silva, Rua da Estação, Rua Parire João Al-Av. Emilio Ribas, Rua Conego Valadão, Rua Joaquim Miranda, Rua Augusta, Rua Professor Ferreira Paulino, Av. Guaru-lhos, Anel Viario, Rua General Osorio, Rua José Bernardo Medeiros, Rua Barão de Mauá, Rua Coronel Portilho, Rua São Vicente de Paula, Rua D. Pedro II, Av. Monteiro Lobato, Av. Otavio Braga de Mesquita, Rua Eugenio Diamante e Rua "H" nº 20.

II — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 3 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo Prefeito Municipal

Portaria N. o 524/73-GP

de 3 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS. no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do processo no 8081/71,

RESOLVE:

I — Determinar que a Empresa de Onibus Guarulhos S'A., realize o seguinte itinerario da Linha Municipal Circular 2 VIA VILA AUGUSTA:

CIRCUITO - Rua H nº 20, Rua Eugenio Diamante, Av. Otavio Braga de Mesquita, Av. Monteiro Lobato, Rua João Gonçalves Rua 7 de Setembro, Rua Capitão Gabriel, Praça Tereza Cristina, Ladeira Campos Sa-Praça Tereza Cristina, Ladeira Campos Sales, Av. Guarulhos. Rua Antonio Iervolino, Av. Guarulhos, Rua Professor Ferreira Paulino, Rua Augusta. Rua Joaquim Miranda Rua Conego Valadão, Av. Emilio Ribas, Rua Padre João Alvares, Rua da Estação, Av. 7 de Setembro, Rua Caixa D'Agua, Av. Dr. Timoteo Penteado, Praça do Estudante Av. Esperança. Praça Getulio Vargas, Rua Capitão Gabriel, Rua D. Pedro II. Av. Monteiro Lobato, Av. Otavio Braga de Mesquita, Rua Eugenio Diamante, Rua H nº 20. ta, Rua Eugenio Diamante, Rua H nº 20.

II — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as aisposições em contrario.

Guarulhos 3 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo Prefeito Municipal EDITAL.

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA COMARCA DE GUARULHOS-SP

3º Cartorio de Notas e Oficio de Justiça

Proc. nº 1175/73

Edital para notificação ao requerido Sebastião Telles e sua mulher, se casado for, com o prazo de trinta (30) dias.

O Doutor Luiz Alexandre Szikora, Juiz de Direito da 3.a Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e respectivo Cartorio se processam os termos e atos da NO-TIFICAÇÃO JUDICIAL Nº 1175/73 que MOACYR THOMAZ DA SILVA e s/m Ze-lina Guedini da Silva requereram contra SEBASTIÃO TELLES e sua mulher, se casado for, com fundamento nos arts. 720 e seguintes do C.P.C., alegando, em resumo que os requerentes por contrato de compromisso de compra e venda comprometeram se a vender aos notificados o lote de terreno nº 08, da quadra 12, na Vila São Raphael nesta Comarca, tendo os ultimos compro-metido a compra-lo. de conformidade com documento de fls. 6/7 dos autos. Tendo os notificados sem motivo relevante, neixado de efetuar o pagamento por mais de tres (3) prestações consecutivas, infringiram o contrato de compromisso assumido, razão pela qual, pelo presente são NOTIFICADOS, para comparecerem dentro do prazo de 30 (trinta) dias, ao endereço da requrente a rua São Bento nº 59-4.º andar-conjunto 4/A São Paulo - Capital, horario comercial, a fim de pagarem as prestações em atrazo, acrescida dos juros legais, sob pena ae não o fazendo, lhes serem propostas as medidas judiciais cabiveis a espécie, arcardo com multa e demais cominações de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente dos notificandos, é expedido o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Guarulhos, 18 de julho de 1973. Eu, (Domingos Wellington Mazucato) Escrevente Autorizado, datilografei e subs-

LUIZ ALEXANDRE SZIKORA Juiz de Direito

Documentos Perdidos

Egrinauro José Lima - Rua Um - nº 9 - A Jardim Sueli Taboão - perdeu sua Carteira de Identidade nº 5931622.

O Diario de Guarulhos, 8-8-73

BRASIL

RIO (AN) — As operações do Porto de Maceió, durante o primeiro semestre deste ano, foram superiores em vinte por cento às de igual periodo de 1972. Foram movimen-tadas seiscentas e vinte e duas mil toneladas, com predominancia das exportações, que totalizaram quinhentas e onze mil tone-

RIO (AN) - Será inaugurado, na proxima quarta-feira, o ramal ferroviario Aguas Claras-Ibiritá, com vinte e dois quilometros de extensão, com a presença do Ministro dos Transportes e do Governador Rondon Pacheco. Por este ramal, será transportado o minerio de ferro da jazida de Aguas Claras, nas proximidades de Belo Horizonte, para o terminal de Sepetiba.